

## JUNTA DE FREGUESIA DE ALVALADE

PROPOSTA N.º 138/2014

Considerando que:

1. O Regulamento de Atribuição de Apoios da Freguesia de Alvalade (RAAFA) regula os tipos e áreas de apoio e regula as condições da sua atribuição a entidades e organismos legalmente existentes, designadamente associações, fundações, instituições particulares de solidariedade social ou outras entidades que prossigam fins de interesse público, nos termos das alíneas o) e v) do n.º 1 do artigo 16.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;
2. O RAAFA exclui do seu âmbito de aplicação, por via da alínea g) do n.º2 do artigo 1.º, as entidades que sejam consideradas “estabelecimentos de ensino”;
3. O Jardim-Escola João de Deus solicitou um apoio não financeiro, qual seja a utilização do auditório da Junta de Freguesia, no âmbito da realização do convívio de Natal dos seus alunos, no próximo dia 9 de dezembro durante o período entre as 9h e as 18h, bem como no dia 3 de dezembro, entre as 13h e as 17h, para os respetivos ensaios;
4. No âmbito do pedido de apoio em questão, a entidade requerente é um estabelecimento de ensino;
5. O Jardim-Escola João de Deus situa-se na Rua Conde de Arnoso, na Freguesia de Alvalade;

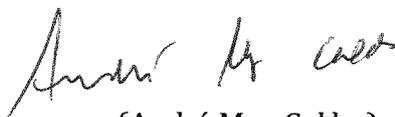
## JUNTA DE FREGUESIA DE ALVALADE

6. O equipamento se encontra disponível na data aprazada.

Nestes termos, e ao abrigo da Lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro, *maxime* da alínea v) do n.º 1 do artigo 16.º, tenho a honra de propor a esta Junta de Freguesia que aprove a atribuição do apoio não financeiro da cedência de utilização do auditório da Junta de Freguesia de Alvalade, para o dia e o período referido, ao Jardim-Escola João de Deus.

Lisboa, em 25 de novembro de 2014.

O Presidente



(André Moz Caldas)